

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

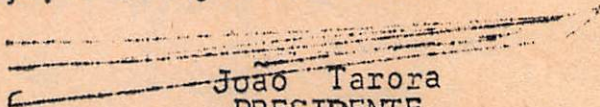
-PORTARIA Nº 172/57-

O cidadão João Tarora,
Presidente da Câmara Municipal de Garça,
usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimen
to Interno, convocar, como convocada fica, uma sessão extraordiná-
ria para o dia 12 de agosto de 1957, às 20 horas, para discussão e
votação da pauta anunciada e distribuída aos srs. Vereadores, ex -
clusivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 8 de Agosto de 1957


João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça -
na data supra.


Sebastião Guanees Simões
Diretor